



PORTARIA PGJ/PI N° 608/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a antecipação a antecipação dos feriados de Nossa Senhora Aparecida e de Corpus Christi para os dias 26 (sexta-feira) e 30 (terça-feira) de março, nos termos da Lei Estadual nº 7.491, de 25 de março de 2021,

RESOLVE

DETERMINAR regime de trabalho exclusivamente remoto no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, nos dias 29 e 31 de março de 2021, com o objetivo de fortalecer as ações de enfrentamento à COVID-19, estabelecendo que os prazos processuais que devam iniciar ou encerrar na referida data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 25/03/2021, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066558** e o código CRC **6C0B35AE**.